



DECRETO Nº 069, DE 01 JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração de membro do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI** de São José dos Quatro Marcos-MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 050, de 05 de abril de 2021, de composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, conforme disposto a seguir:
Onde se lê:

Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais

Titular: Aristides do Padro Carvalhaes Neto

Suplente: Nayara Brito Pereira

Leia-se:

Central das Associações de Pequenos Produtores Rurais

Titular: Aparecida de Fátima Mourão

Suplente: Nayara Brito Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, em 01 de junho de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal